



de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa comprometer a segurança. Declaração de Dispensa em 31/03/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 31/03/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$60.300,00. CNPJ CONTRATADA: 13.647.096/0001-26 PADRAO AMBIENTAL COLETA E TRANSPORTES EIRELI-EPP.

(SIDECA - 01/04/2014) 154034-15255-2013NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31059/2014 - UASG 154034

Processo nº 23102000831201361. Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/6/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 31/03/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 28.326,01. CNPJ CONTRATADA: 04.164.616/0001-59 TNL PCS S/A.

(SIDECA - 01/04/2014) 154034-15255-2013NE801278

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 31051/2014 publicada no DOU de 28/03/2014, Seção 3 Pág. 72, Onde se lê: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 10.389,25. Leia-se: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 10.612,25.

(SIDECA - 01/04/2014) 154034-15255-2013NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014 - UASG 153248

Processo nº 2711/2014 33. Objeto: Pagamento referente a serviços de Publicações/Divulgação de Editais e Divulgação de Compra de Materiais e Editais, junto a Imprensa Nacional para atender a PROPI/UFF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para divulgação de matérias Declaração de Dispensa em 1/4/2014. IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO. Sub Eventual Pro Reitor. Ratificação em 01/04/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDECA - 01/04/2014) 153248-15227-2014NE800042

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 96/2014 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 65/2014, publicado no D.O.U. de 26/02/2014:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Teoria do Estado
Classificação: Côra Hisae Monteiro da Silva Hagino (1º lugar), Breno Costa de Almeida (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 97/2014 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 66/2014, publicado no D.O.U. de 26/02/2014:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Direito Civil
Classificação: Janyl de Jesus Silva (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL Nº 98/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada

de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Área de Concentração: Virologia.

Processo nº : 23069. 041187/2014-16

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 5 (cinco)

Período de Inscrição: 14/04/2014 a 30/04/2014.

Cronograma da Seleção:

05/05/2014 - 9h - Instalação da banca examinadora; distribuição do cronograma da realização da seleção; distribuição da lista de pontos para as provas escrita e didática; 9:15h - Sorteio do ponto da prova escrita; sorteio do ponto da prova didática; 9:30 a 10:30h - Tempo para consulta dos candidatos; 10:30 a 14:30h - Realização da prova escrita; 06/05/2014 - 9 a 17h - Correção da prova escrita; liberação dos resultados da prova escrita eliminatória; 07/05/2014 - 9h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (o material didático a ser utilizado pelos candidatos para a prova didática deverá ser entregue à banca examinadora após o sorteio da ordem de apresentação. Não será permitido ao candidato qualquer alteração no conteúdo da prova); 9:15h - Início da prova didática; entrega da cópia dos comprovantes dos títulos declarados no currículo para os candidatos aprovados na prova escrita; 08/05/2014 - 9 a 12h - Pontuação do Currículo; 14h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Endereço: Rua Prof. Hernani Mello, 101 - 3º andar sala 309 - São Domingos - Niterói -- RJ, (21) 2629-2432, Email: mip@vm.uff.br

ANEXO III REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 25/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 28/03/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Hortifrutti. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 02/04/2014 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITEROI-RJ. Entrega das Propostas: a partir de 2/4/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/4/2014, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2014) 153057-15227-2014NE800196

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 21/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico- Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de RECEPCIONISTAS, CONTÍNUOS, CARREGADORES, ASCENSORISTAS, MAQUEIROS e AUXILIAR DE ROUPARIA; incluindo fornecimento de mão de obra e insumos.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2014) 153057-15227-2014NE800196